

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS**

entre

**ARMCO DO BRASIL S.A.**

**AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

**STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.**

**INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.**

**AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**

*como Fiduciantes,*

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
*como Agente Fiduciário*

e

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
*como Banco*

Datado de 29 de dezembro de 2014



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");
2. **AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.521/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Aços da Amazônia");
3. **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Stripsteel");
4. **INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1.255, lote "12", quadra "A2A", Bairro Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Intacta");
5. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Aeté" referida, em conjunto com a Armco, a Aços da Amazônia, a Stripsteel e a Intacta, como "Fiduciantes");
6. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, nomeada na Escritura (abaixo definido) para representar a comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures (abaixo definido), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e
7. **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 8º andar, Ed São Luiz Gonzaga, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6957-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Banco", referido, em conjunto com as Fiduciantes e com o Agente Fiduciário como "Partes"),





**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) em 12 de novembro de 2013, a Armco deliberou em assembleia geral extraordinária, a emissão de até 11.300 (onze mil e trezentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, no valor total de até R\$113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), integrantes da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), cujas demais características e condições encontram-se descritas na "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*", celebrada na mesma data entre a Armco, o Agente Fiduciário e os respectivos fiadores da Emissão ("Escritura");
- (ii) em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Armco no âmbito das Debêntures, foi constituída cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos sobre contas bancárias de titularidade das Fiduciárias, conforme previsto no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado entre as Partes em 25 de novembro de 2013 ("Contrato de Cessão Fiduciária");
- (iii) em 26 de julho de 2014, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para (a) alterar a redação da cláusula 2.1.5; (b) ratificar os devedores indicados no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; e (c) incluir o anexo VI ao Contrato de Cessão Fiduciária; e
- (iv) na presente data, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação da celebração de segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar a redação da cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, em vista da aprovação de novo valor do Saldo Mínimo a ser observado em determinados períodos da Emissão, nos termos abaixo previstos,

**RESOLVEM** as Partes, celebrar o presente "*Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*" ("Aditamento"), para fazer constar o seguinte:

**1. ALTERAÇÃO**

**1.1.** Fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, nos seguintes termos:

*"3.1. Manutenção de Saldo Mínimo. Até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, o saldo devedor dos Créditos Comerciais cedidos fiduciariamente somados aos recursos mantidos nas Contas*



Vinculadas Recebíveis, consideradas em conjunto, deverá ser equivalente, no mínimo, a ("Saldo Mínimo"):

- (i) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até 29 de novembro de 2014 (inclusive);
- (ii) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a partir de 30 de novembro de 2014 (inclusive) até 30 de março de 2015 (inclusive);
- (iii) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a partir de 31 de março de 2015 (inclusive) até 29 de abril de 2015 (inclusive);
- (iv) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 30 de abril de 2015 (inclusive) até 30 de maio de 2015 (inclusive); e
- (v) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a partir de 31 de maio de 2015 (inclusive) até a data de vencimento das Debêntures."

## 2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou na Escritura.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Aditamento entrará em vigor na presente data, observados eventuais atos com efeitos retroativos, nos termos do item 1.1 supra.

## 4. RATIFICAÇÃO

4.1 Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

## 5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 As Fiduciárias declaram e garantem ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas no Contrato de Cessão Fiduciária permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.





## 6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Contrato de Cessão Fiduciária, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Contrato de Cessão Fiduciária continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

## 7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser registrado pela Armco, às suas expensas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das sedes de todas as Partes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar de sua celebração (conforme previsto na cláusula 10.2 do Contrato de Cessão Fiduciária).

## 8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 29 de dezembro de 2014

*[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]*

\* \* \* \*



RTD - REGISTRO DE TITULOS  
E DOCUMENTOS  
Mato Grosso do Sul - Amazonas  
**REGISTRADO**

Página de assinaturas 1/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

Manoel Marcos Guimarães Lopes  
Diretor Geral de Operações

ARMCO DO BRASIL S.A.

Marcos José Guzzo  
Diretor de Engenharia

u 2º TABELIAO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
MANOEL MARCOS GUIMARAES LOPES(243295),  
MARCOS JOSE GUZZO(276213). Dou fé  
São Caetano do Sul - SP, 29/01/2015.  
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA  
Segurança: 5057484601-057/057334-0000  
Valor unitário: R\$ 25  
VALOR ECONOMICO: R\$ 25  
0971AA090654



Página de assinaturas 2/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

2º TABELIONATO S.C.SUL

Manoel Marcos Guimarães Lopes  
Diretor Geral de Operações

2º TABELIONATO S.C.SUL  
AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Marcos José Guzzo  
Diretor de Engenharia

2º TABELIAÇÃO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
Av. Sen. Roberto Gonsens, 133 - F42244433  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
MANOEL MARCOS GUIMARAES LOPES(203285),  
MARCOS JOSE GUZZO(276213). Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 29/01/2016.  
Em testemunha da verdade.

LUIZ...  
Segurança:  
Valor unitário:  
VALIDO SOMENTE  
0971AA090853

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
E. AINS  
ARMAÇO DO BRASIL

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Página de assinaturas 3/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

2º TABELIONATO S.C.SUL  
*[Handwritten signature]*  
Levon Kessadjikian  
Diretor

TABELIONATO S.C.SUL  
*[Handwritten signature]*  
Gilberto Fedi  
Diretor

2º TABELIAO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
LEVON KESSADJIKIAN(2662021), GILBERTO  
FEDI(2580637). Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 29/01/2015.  
Em testemunho da verdade.  
LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA 2  
Seguranca: 50574847604953485753555350  
Valor unitario: R\$ 200,00 Total: R\$14.500,00  
VALIDO SOMENTE PARA USO DE IDENTIFICACAO  
FIRMA VALOR ECONOMICO 2  
0971AA090652

DEPARTAMENTO JURIDICO  
E. LINS  
ARMCO DO BRASIL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



RTD - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Manaus-Amazonas REGISTRADO

Página de assinaturas 5/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

2º TABELIONATO S.C.SUL

Levon Kessadjikian  
Diretor

2º TABELIONATO S.C.SUL

Gilberto Fedi  
Diretor

2º TABELIAO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
Reconheço por semelhança 1(s) firma(s) de:  
LEVON KESSADJIKIAN(266202), GILBERTO  
FEDI(258063). Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 29/11/2015.  
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA  
Segurança: 505746495004953485753554749  
Valor unitario: R\$ 7,25 - Total: R\$14,50  
VALIDO SOMENTE PARA O VALOR ECONÓMICO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RTD - REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
Manaus - Amazonas  
**REGISTRADO**

Página de assinaturas 6/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Karolina Vangelotti

Nome:

Cargo:

Karolina G. Vangelotti  
Procuradora

Nome:

Cargo:

**Ofício DE NOTAS** Adilson Wagner Firmino TABELIÃO  
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785 088906AA121349

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
KAROLINA GONÇALVES VANGELOTTI.....  
Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2015 Conf por \_\_\_\_\_  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Emolumentos	R\$4,55
Impostos	R\$1,50
Total	R\$6,05

CTPS 78631 S/108RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO  
EAUAB9168-ANU Consulte em "<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>"

**Ofício DE NOTAS**  
Alberto Marques dos Santos  
Escrivente  
CTPS 78631 Série 108 RJ

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
E. LINS  
ARMC DO BRASIL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

RTD - REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
Maringá - Amazonas  
REGISTRADO

ACESAR  
4.º  
DISTRITO  
SÃO PAULO

Página de assinaturas 7/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

34º C. César

BANCO DO BRASIL S.A.

*[Handwritten signature]*

Nome: Wilson Pereira Cardoso Junior  
Cargo: Gerente Geral UN  
CPF 105.418.208-69

Nome:  
Cargo:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP  
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3155-4333/3177-1433 - E-MAIL: cc Cesar@terra.com.br  
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) WILSON PEREIRA CARDOSO JUNIOR, em documento com valor econômico, dou fé.  
Em Teste São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.  
da verdade. Cod. 2001443416403700189879  
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - Oficial  
Válido somente com selo de autenticidade. (Qtde Total R\$ 7,25)  
Selo(s): 1 Ato:1028AA-439664

Victor Reis Gil de Souza  
Escrivente Autorizado

CERQUEIRA CÉSAR  
34º  
SUBDISTRITO  
SÃO PAULO  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO  
1028AA439664

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
E/LINS  
BANCO DO BRASIL

*[Handwritten signatures]*



Página de assinaturas 8/8 do "Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 29 de dezembro de 2014.

Testemunhas:

1. [Signature]  
Narciso Fabri  
Diretor de Finanças e Adm - Armco.  
RG:

2. [Signature]  
Nome: 230 415 768-80  
RG: 42-244-438-8

[Signature]  
Visto: \_\_\_\_\_  
Vagner Campos  
Gerente Financeiro - Armco.



[Signature] 2º TABELIAO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F422/44  
Reconheço por sermanusa a(s) firma(s) de  
NARCISO FABRI (157800), VAGNER  
CAMPOS (271720). Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 29/01/2015.  
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA  
25  
0971AA090649

CARTÓRIO **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
MANAUS-AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR  
Av. Getúlio Vargas, 1149 - Centro - CEP 69.020-011 - Manaus/AM  
FONE: (91) 3233-7777 FAX: (91) 3233-6286

Selo Eletrônico de Fiscalização do  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
Prot.: 458.132 Registro 448.754 LV B-2417 de 18/06/2015  
Data util.: 18/06/2015 Emitido por: Silvia Castro  
Emol: R\$144,39 Funet: R\$15,12 Fundpam R\$7,56  
Farpam R\$9,07 Fundpge R\$4,54  
Selo: BA544020 Dígito verificador: 0102-02EE-851E-D577  
Valide o selo em: www.seloam.com.br

[Signature]  
Cartório RTD  
José da Silva Lopes Júnior  
Substituto



[Signature]

[Signature]